



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 666, DE 18 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 983/2018-GAB/PGJ, resolve

D E S I G N A R

os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de serem designados Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da [Lei Complementar 75/93](#) e [Lei Federal 8625/93](#), os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram não manterem filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E.	A PARTIR DE
422/18	ALAN BOLZAN WICZAK	IPORÃ	097 ^a	15/08/18
421/18	VINÍCIUS BENTO GALLI	TERRA BOA	173 ^a	10/08/18

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 37.](#)